

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01858-9</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>INVESTCO S/A</b>	3 - CNPJ <b>00.644.907/0001-93</b>
4 - NIRE <b>35300142306</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rodovia TO Miracema, Km 23 s/n		2 - BAIRRO OU DISTRITO Miracema do TO	
3 - CEP 77650-000	4 - MUNICÍPIO Miracema do TO		5 - UF TO
6 - DDD 063	7 - TELEFONE 3221-2334	8 - TELEFONE 3311-3300	9 - TELEFONE 3311-3407
10 - TELEX 0000000			
11 - DDD 063	12 - FAX 3311-3406	13 - FAX 3311-3415	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL ri@enbr.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Luiz Otavio Assis Henriques			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Bandeira Paulista, 530 - 14ª andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Itaim Bibi	
4 - CEP 04532-001	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 2185-5916	9 - TELEFONE 2185-5921	10 - TELEFONE 0000-0000
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 011	13 - FAX 2185-5920	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL luiz.otavio@enbr.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	3	01/07/2008	30/09/2008	2	01/04/2008	30/06/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR RSM Boucinhas, Campos & Conti					10 - CÓDIGO CVM 00319-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luís Carlos Gruenfeld					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 107.019.288-08		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01858-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL INVESTCO S/A	3 - CNPJ 00.644.907/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2007
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	368.983	368.983	368.983
2 - Preferenciais	354.676	354.676	354.676
3 - Total	723.659	723.659	723.659
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Produção Integrada Elétrica (inclusive produção integrada)
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 20/10/2008	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01858-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL INVESTCO S/A	3 - CNPJ 00.644.907/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
1	Ativo Total	1.478.767	1.461.049
1.01	Ativo Circulante	83.039	61.805
1.01.01	Disponibilidades	6.421	2.509
1.01.02	Créditos	23.032	20.017
1.01.02.01	Clientes	23.032	20.017
1.01.02.01.01	Concessionárias - suprimento	532	517
1.01.02.01.02	Rendas a receber - arrendamento	22.500	19.500
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	53.586	39.279
1.01.04.01	Aplicações Financeiras	34.697	26.453
1.01.04.02	Impostos a recuperar - imposto de renda	0	0
1.01.04.03	Despesas pagas antecipadamente	842	1.279
1.01.04.04	Outros Créditos	628	611
1.01.04.05	Tributos e contribuições compensáveis	17.419	10.936
1.02	Ativo Não Circulante	1.395.728	1.399.244
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.140	1.232
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.140	1.232
1.02.01.03.01	Despesas pagas antecipadamente	1.139	1.231
1.02.01.03.02	Outros créditos	1	1
1.02.02	Ativo Permanente	1.394.588	1.398.012
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.393.700	1.397.274
1.02.02.03	Intangível	888	738
1.02.02.04	Diferido	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01858-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL INVESTCO S/A	3 - CNPJ 00.644.907/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
2	Passivo Total	1.478.767	1.461.049
2.01	Passivo Circulante	175.023	159.045
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	64.302	65.514
2.01.02	Debêntures	60.653	54.249
2.01.03	Fornecedores	2.020	1.870
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	28.006	18.277
2.01.04.01	Provisão para Imposto de renda	17.693	10.823
2.01.04.02	Provisão para Contribuição social	6.376	3.901
2.01.04.03	Pis mensal a recolher	378	329
2.01.04.04	Cofins mensal a recolher	1.742	1.514
2.01.04.05	Pis parcelamento	353	345
2.01.04.06	Cofins parcelamento	1.007	984
2.01.04.07	Impostos diversos	457	381
2.01.05	Dividendos a Pagar	14.956	14.956
2.01.05.01	Dividendos	2.497	2.497
2.01.05.02	Juros sobre capital proprio	12.459	12.459
2.01.06	Provisões	3.632	2.772
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	1.454	1.407
2.01.08.01	Compensação financ.p/util.recur.hidricos	18	22
2.01.08.02	Outras exigibilidades	1.436	1.385
2.02	Passivo Não Circulante	265.461	281.597
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	265.461	281.597
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	166.909	182.749
2.02.01.02	Debêntures	96.965	96.965
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	1.587	1.883
2.02.01.06.01	Pis parcelamento	412	489
2.02.01.06.02	Cofins parcelamento	1.175	1.394
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.038.283	1.020.407
2.04.01	Capital Social Realizado	876.458	876.458
2.04.02	Reservas de Capital	14.473	14.473
2.04.02.01	Agio na emissão de ações	14.473	14.473
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	44.411	44.411
2.04.04.01	Legal	3.183	3.183

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01858-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL INVESTCO S/A	3 - CNPJ 00.644.907/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2008	4 -30/06/2008
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	41.228	41.228
2.04.04.07.01	Reservas de Investimentos	41.228	41.228
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	47.424	29.548
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	55.517	55.517

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01858-9	INVESTCO S/A	00.644.907/0001-93

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	62.867	182.565	56.181	165.215
3.01.01	Suprimento de energia elétrica	1.367	4.065	1.181	3.187
3.01.02	Arrendamentos	61.500	178.500	55.000	162.028
3.02	Deduções da Receita Bruta	(5.815)	(16.887)	(5.197)	(15.283)
3.02.01	Pis	(1.037)	(3.012)	(927)	(2.726)
3.02.02	Cofins	(4.778)	(13.875)	(4.270)	(12.557)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	57.052	165.678	50.984	149.932
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(17.996)	(52.061)	(17.755)	(49.201)
3.04.01	Pessoal	(2.302)	(6.659)	(1.991)	(5.570)
3.04.02	Material	(336)	(888)	(367)	(936)
3.04.03	Serviço de terceiro	(5.284)	(14.153)	(4.242)	(12.058)
3.04.04	Compensação financ.p/rec.hídricos	(28)	(135)	(27)	(101)
3.04.05	Taxa de fiscalização	(3)	(10)	(4)	(10)
3.04.06	Pesquisa e Desenvol.e Efic.Energetica	(12)	(36)	(11)	(29)
3.04.07	Encargos de uso da rede elétrica	(309)	(888)	(275)	(817)
3.04.08	Energia Elet.comprada para revenda	(29)	(294)	(17)	(70)
3.04.09	Arrendamentos e alugueis	(208)	(634)	(180)	(652)
3.04.10	Depreciação	(8.338)	(25.548)	(9.674)	(26.086)
3.04.11	Seguros	(486)	(1.287)	(547)	(1.634)
3.04.12	Tributos	(79)	(146)	(5)	(52)
3.04.13	Outros	(582)	(1.383)	(415)	(1.186)
3.05	Resultado Bruto	39.056	113.617	33.229	100.731
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(11.922)	(42.246)	(16.753)	(45.278)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(11.922)	(42.246)	(16.753)	(45.278)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	882	1.289	489	687

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01858-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL INVESTCO S/A	3 - CNPJ 00.644.907/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(12.804)	(43.535)	(17.242)	(45.965)
3.06.03.02.01	Encargos de dividas	(9.477)	(28.695)	(11.766)	(34.889)
3.06.03.02.02	Variações monetarias de dividas	(3.037)	(13.818)	(4.908)	(9.259)
3.06.03.02.03	Outras despesas financeiras	(290)	(1.022)	(568)	(1.817)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	27.134	71.371	16.476	55.453
3.08	Resultado Não Operacional	(4)	(1)	0	233
3.08.01	Receitas	0	10	0	233
3.08.02	Despesas	(4)	(11)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	27.130	71.370	16.476	55.686
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(9.254)	(23.946)	(3.990)	(13.523)
3.10.01	Provisão de IRPJ	(6.804)	(17.595)	(2.932)	(9.938)
3.10.02	Provisão de CSLL	(2.450)	(6.351)	(1.058)	(3.585)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	17.876	47.424	12.486	42.163
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	723.659	723.659	723.659	723.659
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,02470	0,06553	0,01725	0,05826
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				



---

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

---

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2008 E 2007**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado).

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Investco S.A. ("Companhia" ou "Investco") é uma sociedade de propósito específico, de capital aberto, e tem como objeto principal estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado ("UHE Lajeado"), localizados nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("Contrato de Concessão").

O início da operação comercial da UHE Lajeado ocorreu em dezembro de 2001 com a entrada em operação da 1ª turbina, tendo a usina atingido a condição de operação plena em novembro de 2002. A UHE Lajeado tem cinco turbinas, cada uma com a potência de 180,5MW, representando uma potência total instalada de 902,5MW.

A Companhia é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre CEB Lajeado Energia S.A. titular de 19,800% da concessão, EDP Lajeado Energia S.A. titular de 27,375% da concessão, Paulista Lajeado Energia S.A. titular de 6,930% da concessão e Lajeado Energia S.A. (Nova Razão Social da Rede Lajeado Energia S.A.) titular de 44,895% da concessão e a Companhia titular de 1% da concessão. Portanto, referidas empresas, em conjunto com a Companhia, são os concessionários da UHE Lajeado.

A Companhia celebrou contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as demais concessionárias da UHE Lajeado, conforme Nota Explicativa 6, nos termos do qual arrendou, em frações ideais proporcionais à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Assim, a Companhia tem duas fontes de receitas: o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado e a venda de 1% da energia elétrica gerada por esta.

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de "Produtor Independente", nos termos do Contrato de Concessão, pelos citados concessionários, na proporção da participação deles no Contrato de Concessão.

**Uso do Bem Público**

Outorgado pela União, através do Contrato nº 05/97, o prazo de duração do Contrato de Concessão é de 35 anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997. Como retribuição pela outorga da concessão, são pagos à União Federal, no prazo de 29 anos, a partir de 2004, em parcelas mensais, os valores anuais devidos pelo uso do bem público, definidos no Contrato de Concessão, cujo montante global, atualizado para 30 de setembro de 2008, é de R\$66.624, o qual é anualmente ajustado com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV. Os valores pagos pela Companhia no exercício de 2008 somam R\$2.567, sendo R\$1.013 de principal e R\$1.554 de atualização monetária, registrados no resultado do exercício. O valor acumulado pago de janeiro de 2004 até 30 de setembro de 2008 é de R\$14.486, sendo R\$6.305 de principal e R\$8.181 de atualização monetária.

Em 28 de dezembro de 1998, o projeto de construção da UHE Lajeado foi aprovado pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução do Conselho Deliberativo da SUDAM nº 9.019, de 28 de dezembro de 1998, para receber recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no montante de R\$569.250, do qual foi liberada a quantia de R\$ 20.035, já convertidas em 16.288 ações PNA.

---

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em outubro de 2003, conforme mencionado na Nota Explicativa 11.2, o Ministério da Integração Nacional aprovou a liberação do montante de R\$82.300 provenientes de recursos do FINAM.

Através da Portaria nº 315 do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de abril de 2006 e retificada em 10 de abril de 2006, foi emitido o Certificado de Empreendimento Implantado pelo Ministério da Integração Social.

A Companhia mantém atualmente um quadro próprio de 79 funcionários(\*).

(\*) Não passível de auditoria.

### **Troca de Controle Acionário**

Em 18 de junho de 2008, a REDE ENERGIA S.A. e a INVESTCO S.A., realizaram comunicado ao mercado que foi celebrado com a EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., Instrumento Particular de Compromisso de Permuta de Ações e Outras Avencas, que estabelece a permuta das ações representativas do capital social da Rede Lajeado Energia S.A. (Nova Razão Social Lajeado Energia S.A.), Tocantins Energia S.A. e Investco S.A., de propriedade da REDE ENERGIA S.A. e sua controlada REDE POWER, por ações representativas do capital da EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, de propriedade da EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Em 28 de julho de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União - Seção I, a Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.463, de 15 de julho de 2008, por meio da qual a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL anuiu ao Negócio, cujo prazo para implementação foi de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Em 11 de setembro de 2008, a troca de controle acionário da Investco foi efetivada

## **2. Alterações na Legislação Societária Brasileira**

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, cujas disposições passaram a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008. O referido diploma introduziu alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil que visaram alinhá-las às Normas Internacionais de Contabilidade, no que se refere à preparação e divulgação das demonstrações contábeis. As mudanças promovidas pela citada Lei, constituíram arcabouço para a deliberação e regulamentação do assunto por parte dos órgãos reguladores competentes, tais como a CVM e a ANEEL que desempenharão papel fundamental na orientação do mercado em relação à convergência contábil e a harmonização das normas nacionais com os princípios internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS).

Em 2 de maio de 2008, a Comissão de Valores Imobiliários - CVM publicou a Instrução nº 469/08 que dispôs sobre a aplicação da Lei nº 11.638/07. A referida Instrução facultou às companhias a aplicação de determinadas inovações contidas na lei já para as Informações Trimestrais (ITRs) do exercício de 2008 ou, alternativamente, a divulgação em Nota Explicativa das alterações que possam impactar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício de 2008, devendo ser estimados os possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado do período.

Administração da Companhia optou pela aplicação dos dispositivos contidos na Lei nº 11.638/07, na extensão mínima requerida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na apresentação das suas Informações Trimestrais - ITRs durante o exercício de 2008. Foi procedida análise dos principais assuntos contemplados na nova lei aplicáveis à Companhia, conforme detalhado a seguir :

a) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa e a inclusão da demonstração do valor adicionado no conjunto das demonstrações financeiras. A demonstração do fluxo de caixa preparada de acordo às normas do IBRACON (NPC 20) e a demonstração do valor adicionado apesar de não serem requeridas como parte das Informações Trimestrais básicas estão sendo apresentadas diretamente no Comentário do desempenho da Companhia no trimestre.

---

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

b) Avaliação da Carteira de aplicações financeiras pelo seu valor de mercado, por se tratar de "aplicações destinadas à negociação".

c) Criação do subgrupo de contas "Intangível", para fins de apresentação no balanço patrimonial. Tal conta é composta por direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das operações da companhia ou exercidos com essa finalidade. - A Companhia já classificava seus bens incorpóreos em conta do intangível, conforme divulgado na nota explicativa 8.

d) Obrigatoriedade de avaliação periódica da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido. A Companhia está efetuando levantamentos específicos para tal avaliação.

e) Ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as de curto prazo julgadas relevantes. A aplicação desta norma não ocasionou impacto às informações trimestrais da Companhia, em 30 de setembro de 2008 ou em quaisquer outros períodos apresentados, considerando a irrelevância desse ajuste no ativo e passivo circulantes e a natureza dos ativos e passivos não circulantes.

Os efeitos da aplicação dos dispositivos contidos na Lei nº 11.638/07 nas Informações Trimestrais – ITR's da Companhia foram avaliados por consultores externos a companhia para este fim e tiveram por base as leis e normas complementares em vigor na data em que estas demonstrações foram submetidas à aprovação pelos órgãos da Administração. Serão efetuadas avaliações regulares quanto aos efeitos decorrentes de futuras regulamentações aplicáveis à elaboração das demonstrações contábeis do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008.

A Lei 11.638/07 introduziu outras alterações, além das aqui abordadas, das quais, embora não sejam aplicáveis à Companhia em 30 de setembro de 2008, destacam-se: (i) Nas operações de transformação, incorporação, fusão e cisão, quando realizadas entre partes independentes e em que ocasionarem transferência de controle acionário, os ativos e passivos da sociedade incorporada ou decorrente da fusão ou incorporação serão contabilizados pelo seu valor de mercado; (ii) Remuneração de empregados e administradores, mesmo quanto efetuada na forma de instrumentos financeiros, tais como ações ou opções de compra de ações; e, (iii) Eliminação do parâmetro de relevância para ajuste do investimento em coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial e substituição do parâmetro de 20% do capital social da investida para 20% do capital votante da investida.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469/2008, como também as disposições da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente em relação à estruturação das contas contábeis e forma de registro dos eventos, visando à uniformização das práticas com outras empresas do setor, a seguir descritas:

**Aplicações financeiras** - Estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem ao seu valor de mercado.

**Concessionárias - suprimento** – Refere-se à venda de energia conforme contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica e negociação de venda na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

**Rendas a receber - arrendamento** - Incluem os valores de arrendamento dos ativos, contabilizados de acordo com o regime de competência.

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Despesas pagas antecipadamente - longo prazo** - Referem-se a despesas financeiras incorridas pela Companhia na colocação de debêntures, sendo amortizadas de acordo com o prazo de vencimento dessas debêntures.

**Imobilizado** - Está registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação está calculada pelo método linear com base nas taxas médias anuais mencionadas na nota explicativa 8, calculadas com base nas Unidades de Cadastro - UC que compõem o empreendimento, de acordo com a Resolução nº 002, de 24 de dezembro de 1997, alterada pela Resolução nº 240 de 05 de dezembro de 2006 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**Fornecedores** - Os passivos com os fornecedores sujeitos a reajustes de variação monetária por força contratual ou dispositivo legais estão atualizados até a data do balanço.

**Empréstimos, financiamentos e debêntures** - Estão atualizados pela variação monetária, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato e de acordo com as características de emissão de debêntures. Esses ajustes são apropriados ao resultado do exercício em despesas financeiras.

**Contribuição social e imposto de renda** - A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Para fins de determinação da exigibilidade é considerada a absorção de prejuízos fiscais e contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. A Companhia não registra impostos e contribuições diferidos sobre créditos fiscais enquanto suas operações não apresentarem perspectivas concretas de níveis de rentabilidade.

**Provisões para contingências** - São constituídas com base na avaliação de risco de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia.

**Resultado do exercício** - As receitas e despesas estão registradas de acordo com o regime de competência. A atividade de geração representa 100% das operações da Companhia.

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras da Companhia estão assim distribuídas:

<b>Agente financeiro</b>	<b>Tipo de aplicação</b>	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>
Banco Safra S.A.	CDB	9.336	5.152
Banco da Amazônia S.A.	CDB	1.062	1.030
Banco Bradesco S.A.	CDB	9.361	5.697
HSBC Bank Brasil	CDB	4.154	4.022
Unibanco S.A.	CDB	10.784	5.502
Unibanco S.A.	LCA	-	5.050
<b>Total</b>		<b>34.697</b>	<b>26.453</b>

As aplicações em CDB - Certificado de Depósito Bancário tem os rendimentos com variação entre 99% e 103,3% do CDI.

A aplicação em LCA - Letra de Crédito do Agronegócio é uma aplicação de curto prazo com possibilidade de resgate diário e tem o rendimento de 35% do CDI com isenção de IOF.

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**5. CONCESSIONÁRIAS – SUPRIMENTO**

Os montantes registrados em concessionárias - suprimento (ativo) e receita de suprimento de energia elétrica (resultado) estão assim representados:

	<b>Suprimento de Energia</b>			
	<b>Ativo</b>		<b>Receita</b>	
	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>	<b>30/9/2008</b>	<b>30/9/2007</b>
Centrais Elét.Matogrossenses S.A.-CEMAT	214	207	1.964	1.416
Bandeirante Energia S.A.	122	118	1.017	853
CEB Distribuição S.A.	88	84	724	641
Companhia Sul Paulista de Energia	48	48	255	225
Outros	60	60	105	52
<b>Total</b>	<b>532</b>	<b>517</b>	<b>4.065</b>	<b>3.187</b>

**6. RENDAS A RECEBER – ARRENDAMENTO**

Através de instrumento particular de contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001, pelo prazo de 12 anos, podendo ser prorrogado, a Companhia arrendou às demais concessionárias da UHE Lajeado, CEBLajeado Energia S.A., EDP Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e Lajeado Energia S.A. frações ideais dos ativos existentes ou a serem adquiridos pela Companhia, no mesmo percentual de suas participações no Contrato de Concessão.

O contrato de arrendamento foi celebrado em condições de mercado e assegura à Companhia receita suficiente à cobertura de todas as despesas operacionais, acrescida da remuneração anual de 12% (doze por cento) sobre o valor do ativo imobilizado líquido, o que permite à Companhia auferir lucro pela exploração de seus ativos sem o risco vinculado à exploração da concessão de energia elétrica.

Os montantes registrados em rendas a receber (ativo) e receitas (resultado) estão assim representados:

	<b>Ativo</b>		<b>Resultado</b>	
	<b>Rendas a receber</b>		<b>Receita</b>	
	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>	<b>30/9/2008</b>	<b>30/9/2007</b>
CEB Lajeado	4.500	3.900	35.700	32.406
EDP Lajeado	6.222	5.392	49.358	44.803
Paulista Lajeado	1.575	1.365	12.495	11.342
Lajeado Energia	10.203	8.843	80.947	73.477
<b>Total</b>	<b>22.500</b>	<b>19.500</b>	<b>178.500</b>	<b>162.028</b>

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS**

	<u>30/9/2008</u>	<u>30/6/2008</u>
IRRF sobre aplicação financeira	30	25
IRPJ recolhimento	12.755	7.971
CSLL recolhimento	4.634	2.896
Outros	-	44
<b>Total</b>	<b><u>17.419</u></b>	<b><u>10.936</u></b>

**8. PERMANENTE**

	<u>Taxas médias anuais de depreciação (%)</u>	<u>30/9/2008</u>		<u>30/6/2008</u>	
		<u>Custo histórico</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor líquido</u>
<b>IMOBILIZADO</b>					
<b>Em serviço:</b>					
<b><u>Geração</u></b>					
Terrenos	-	113.231	-	113.231	113.231
Reservatórios, Barragens e Aduadoras	2,01	651.915	(81.802)	570.113	553.651
Edificações, Obras Civis, e Máquinas e Equipamentos	2,30	341.332	(52.923)	288.409	290.353
Outros	2,93	415.983	(72.526)	343.457	343.809
	10,23	4.282	(1.985)	2.297	4.147
<b><u>Transmissão</u></b>					
Máquinas e Equipamentos	2,56	44.665	(7.101)	37.564	36.580
<b>Total do imobilizado em serviço</b>		<b><u>1.571.408</u></b>	<b><u>(216.337)</u></b>	<b><u>1.355.071</u></b>	<b><u>1.341.771</u></b>
Imobilizado em Curso		38.629	-	38.629	55.503
<b>Total do imobilizado</b>		<b><u>1.610.037</u></b>	<b><u>(216.337)</u></b>	<b><u>1.393.700</u></b>	<b><u>1.397.274</u></b>
<b><u>Intangíveis</u></b>					
Geração (a)		777	-	777	627
Transmissão (b)		111	-	111	111
<b>Total do intangível</b>		<b><u>888</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>888</u></b>	<b><u>738</u></b>
<b>TOTAL DO PERMANENTE</b>		<b><u>1.610.925</u></b>	<b><u>(216.337)</u></b>	<b><u>1.394.588</u></b>	<b><u>1.398.012</u></b>

O valor das aquisições para o imobilizado no 3º trimestre de 2008 foi de R\$5.034, sendo R\$2.720, referentes a investimentos ambientais decorrentes da implantação da usina.

- (a) Os bens intangíveis registrados na geração referem-se a direito de uso de software. Direito de uso de software são licenças de direito de propriedade intelectual, constituído por gastos realizados com as aquisições das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de software.
- (b) Os bens intangíveis registrados na transmissão referem-se a faixa de servidão. Faixas de servidões são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes não há amortização.

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. FORNECEDORES

O saldo de fornecedores da Companhia está assim demonstrado:

	<b>Circulante</b>	
	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>
Itaú Seguros S.A. (*)	-	490
Siemens Ltda. (**)	1.276	639
Câmara de Comércio de Energia Elétrica - CCEE	32	13
Encargos de uso da rede elétrica	76	70
GEOMED - Georeferenciamento e Agrimensura	-	199
JRC Asseio e Conservação Ltda	94	92
Outros	542	367
<b>Total</b>	<b>2.020</b>	<b>1.870</b>

(\*) Refere-se ao seguro de Risco Operacional da Usina.

(\*\*) Valor a pagar a Siemens Ltda. referente ao faturamento de peças de reposição para a reforma do Transformador Elevador.

### 10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Estão representados como segue:

	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>
<b>Moeda nacional:</b>				
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	42.204	41.240	155.672	166.300
Banco da Amazônia S.A. – Basa (1)	19.285	18.886	11.130	16.325
Banco da Amazônia S.A. – Basa (2)	2.750	5.327	-	-
Safra Leasing S.A.	63	61	107	124
<b>Total</b>	<b>64.302</b>	<b>65.514</b>	<b>166.909</b>	<b>182.749</b>

b) As parcelas em longo prazo têm os seguintes vencimentos:

	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>
2009	13.882	29.382
2010	54.363	54.335
2011	51.981	52.376
2012	46.683	46.656
<b>Total</b>	<b>166.909</b>	<b>182.749</b>

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

c) Movimentação de empréstimos e financiamentos:

	<u>30/9/2008</u>	<u>Encargos</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Transferência</u>	<u>30/6/2008</u>
<b>Curto Prazo</b>					
Econômico e Social - BNDES	42.204	4.859	(14.620)	10.725	41.240
Banco da Amazônia S.A - Basa (1)	19.285	504	(5.300)	5.195	18.886
Banco da Amazônia S.A - Basa (2)	2.749	121	(2.699)	-	5.327
Safra S.A. - Safra Leasing S.A.	64	6	(20)	17	61
	<b>64.302</b>	<b>5.490</b>	<b>(22.639)</b>	<b>15.937</b>	<b>65.514</b>
<b>Longo Prazo</b>					
Econômico e Social - BNDES	155.672	97	-	(10.725)	166.300
Banco da Amazônia S.A - Basa (1)	11.130	-	-	(5.195)	16.325
Safra S.A. - Safra Leasing S.A.	107	-	-	(17)	124
	<b>166.909</b>	<b>97</b>	<b>-</b>	<b>(15.937)</b>	<b>182.749</b>

d) Finalidade, encargos financeiros e garantias concedidas.

**BNDES**

Em 03 de março de 2000, foi firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES um contrato de empréstimo-ponte para implantação da usina no valor de R\$100.000, liberado durante o exercício de 2000, com vencimento para 15 de março de 2001. A taxa de juros é de 5% ao ano. Esse empréstimo-ponte foi liquidado antecipadamente com o empréstimo obtido do BNDES, em 21 de setembro de 2000, conforme descrito no parágrafo seguinte.

Em 21 de setembro de 2000, foi firmado com o BNDES um outro contrato de financiamento no valor de R\$180.000, dividido em dois subcréditos; o subcrédito "A" foi liberado o valor de R\$78.033 (saldo atualizado para 30 de setembro de 2008 - R\$50.241), o qual foi destinado à aquisição de equipamentos nacionais; e o subcrédito "B", no valor de R\$103.953 (saldo atualizado para 30 de setembro de 2008 - R\$68.485), destinado à execução de obras e serviços na usina, foi utilizado na quitação do empréstimo-ponte mencionado acima. A taxa de juros é de 4% ao ano acima da TJLP, exigíveis trimestralmente no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de outubro de 2000 e 15 de outubro de 2002, e mensalmente a partir do dia 15 de novembro de 2002. O principal está sendo amortizado em 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Crescente (Tabela Price), a partir de 15 de novembro de 2002.

Ainda em 21 de setembro de 2000, foi firmado um outro contrato de empréstimo com o BNDES e Bancos Agentes no valor de R\$120.000, com prazo de carência de 24 meses, que vem sendo amortizado em 120 prestações mensais e sucessivas, a partir de 15 de novembro de 2002, do qual foram liberadas durante os exercícios de 2000 e de 2001 as quantias de R\$90.238 e de R\$30.323 (saldo atualizado para 30 de setembro de 2008 - R\$79.150). A taxa de juros é de 4% ao ano acima da TJLP, exigíveis trimestralmente durante o prazo de carência e mensalmente durante o período de amortização, com as prestações do principal.

Em garantia a esses empréstimos foram dadas em caução parte das ações ordinárias de emissão da Investco S.A., nota promissória e cessão de direitos de contratos.

**Banco da Amazônia S.A. - Basa (1)**

Em 30 de setembro de 1999, foi firmado contrato de financiamento com o Basa, no valor de R\$50.000 (saldo atualizado para 30 de setembro de 2008 - R\$12.465) para a construção da usina, o qual está sendo amortizado em 72 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10 de novembro de 2003 e a última em 10 de outubro de 2009. Os encargos financeiros são de 14% ao ano, exigíveis mensalmente, e no período de carência será exigido apenas o valor correspondente a 50% desses encargos, e os 50%



---

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

---

## **06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

restantes serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor, para pagamento com as parcelas de amortização do principal.

Conforme aditivo firmado em dezembro de 2007 permanecem as garantias de alienação fiduciária de equipamentos, sendo as demais substituídas por Fiança Bancária do Unibanco S.A. no valor de R\$18.937.

Em 28 de dezembro de 2000, a Companhia firmou outro contrato de financiamento com o Basa, no valor de R\$44.300 (saldo atualizado para 30 de setembro de 2008 - R\$17.950). O prazo de amortização desse contrato é de 84 meses, incluídos 36 meses de carência. A primeira parcela do principal venceu em 10 de fevereiro de 2004 e a última prestação tem vencimento em 10 de janeiro de 2011. Os encargos financeiros são de 14% ao ano, exigíveis mensalmente, e no período de carência será exigido apenas o valor correspondente a 50% desses encargos, e os 50% restantes serão capitalizados e incorporados ao saldo devedor, para pagamento com as parcelas de amortização do principal.

Conforme aditivo firmado em dezembro de 2007 as garantias anteriores foram substituídas por Fiança Bancária do Unibanco S.A. no valor de R\$18.937 e alienação fiduciária de equipamentos da Usina.

### **Banco da Amazônia S.A. - Basa (2)**

Em 30 de outubro de 2007, foi firmado um contrato de capital de giro com o Basa, no valor de R\$9.900 (saldo atualizado para 30 de setembro de 2008 - R\$2.750). O prazo de amortização desse contrato é de 14 meses incluídos 2 meses de carência. A primeira parcela venceu em 02/01/2008 e a última parcela tem vencimento em 01/12/2008. Os encargos financeiros são de CDI + 1% ao ano, exigível mensalmente. No período de carência não será exigido, o qual será incorporado ao saldo devedor, para pagamento com as parcelas de amortização do principal.

Em garantia a esse empréstimo foi dada Carta de Fiança do Unibanco S.A..

### **Safra Leasing S.A.**

Em 10 de março de 2008, foi firmado um contrato de arrendamento mercantil no valor de R\$198 (saldo atualizado para 30 de setembro de 2008 - R\$170). O prazo de amortização desse contrato é de 36 meses, o pagamento da primeira parcela ocorreu em 14/04/2008 e a última parcela tem vencimento previsto para 14/03/2011, o bem arrendado pela Companhia foi um microônibus para uso exclusivo dos funcionários da Usina.

## **11. DEBÊNTURES**

### **11.1 Debêntures - não conversíveis**

Em fevereiro de 2002, foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM a primeira emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, com 25.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$10.000,00, com prazo de vencimento de 120 meses a partir da data de emissão (1º de novembro de 2001). Essas debêntures têm o seu valor nominal atualizado a partir da data de emissão, pelo IGP-M, e fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios prefixados à taxa de 12,80% ao ano, incidentes sobre o saldo não amortizado do valor nominal unitário atualizado. Essas debêntures possuem fiança conjunta e solidária da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. e da EDP - Eletricidade de Portugal.

Em 16 de dezembro de 2002, foi elaborado o 3º Aditivo à Escritura dessas debêntures que foi registrada em 13 de fevereiro de 2003 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO, o qual cita no item 2 que conforme Assembléia Geral de Debenturistas, realizada em 23 de outubro de 2002, a totalidade dos debenturistas aprovou a alteração do item 4.5.1 da Cláusula IV da Escritura e a inclusão do subitem 4.5.2.1 na Cláusula IV da Escritura. Como consequência dessas alterações, a atualização devida em 1º de novembro de 2002 foi capitalizada ao valor nominal das debêntures e será paga com a amortização programada no período de 1º de novembro de 2003 a 1º de novembro de 2011, a 11,11% ao ano.

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de outubro de 2006 foi deliberado:

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- As debêntures terão o seu valor unitário atualizado pelo IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado e farão jus ao pagamento de Juros Remuneratórios pré-fixados à taxa de 10,50% ao ano (dez e meio por cento ao ano), a vigorar no próximo período de vigência da remuneração; e
- O segundo período de vigência de remuneração terá início em 1º de novembro de 2006 e encerrando-se em 1º de novembro de 2011, data do vencimento final das debêntures.

Em 30 de setembro de 2008, o saldo contábil atualizado é de R\$157.618, sendo R\$60.653 no passivo circulante e R\$96.965, no exigível à longo prazo.

Esses recursos foram destinados a investimentos em ativos fixos e capital de giro para conclusão da UHE Luís Eduardo Magalhães (UHE Lajeado).

a) Movimentação das debêntures:

	<u>30/9/2008</u>	<u>Encargos</u>	<u>Transferência</u>	<u>30/6/2008</u>
<b><u>Curto Prazo</u></b>				
Debêntures - Unibanco	60.653	1.601	4.803	54.249
	<b>60.653</b>	<b>1.601</b>	<b>4.803</b>	<b>54.249</b>
<b><u>Longo Prazo</u></b>				
Debêntures - Unibanco	96.965	4.803	(4.803)	96.965
	<b>96.965</b>	<b>4.803</b>	<b>(4.803)</b>	<b>96.965</b>

### 11.2 Debêntures conversíveis em ações - recursos do FINAM

Os Ofícios nº. 657/MI, de 21 de agosto de 2003, e nº. 725/SE/MI, de 22 de outubro de 2003, do Ministério da Integração Nacional autorizaram o Banco da Amazônia a subscrever e liberar recursos do FINAM, em favor da Companhia, oriundos do ano-calendário 2000, devendo a aplicação ser processada sob a forma de debêntures conversíveis em ações, como prevê o artigo 5º da Lei nº. 8.167/91, no valor de R\$ 82.300. O Boletim de Subscrição dessas debêntures foi assinado em 06 de novembro de 2003 e a liberação desses recursos foi em 14 de novembro de 2003.

Em 16 de outubro de 2003, através do Ofício SFF/ANEEL nº 1.684/03, a ANEEL aprovou a emissão dessas debêntures.

Em 27 de outubro de 2003, foi celebrada a Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e em 05 de novembro de 2003 foi registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS - sob nº. 17461076. Essa emissão, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 2003, corresponde a 82.300.000 debêntures conversíveis em ações preferenciais classe "C", no valor nominal unitário de R\$1,00, com prazo de vencimento de oito anos, que inclui o período de carência de cinco anos. Essas debêntures farão jus à remuneração pela TJLP com encargos adicionais de 4% ao ano, pagáveis anualmente e calculados sobre os saldos devedores diários, a partir da data da liberação dos recursos.

As debêntures terão garantia flutuante e garantia adicional pela fiança solidária prestada pelos acionistas controladores da emissora.

A conversão em ações dar-se-á no prazo de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, vedada a colocação secundária das debêntures.

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As ações preferenciais classe "C" deverão ser subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos do FINAM.

Essas ações preferenciais classe "C", inconversíveis em ações ordinárias, não terão direito a voto e farão jus ao recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua contribuição no capital social e de dividendos suplementares caso sejam pagos dividendos maiores a outras classes ou tipos de ações, de modo que a nenhuma outra classe de ações sejam conferidas vantagens patrimoniais superiores.

A conversão das debêntures em ações preferenciais classe "C" ocorreu em 05 de outubro de 2006. (Vide Nota Explicativa 14 – item 14.3)

## 12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

<b>Tributos</b>	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>	<b>30/9/2008</b>	<b>30/6/2008</b>
IRRF a recolher	148	71	-	-
ICMS a recolher diferencial de alíquota	70	35	-	-
Imposto de renda pessoa jurídica	17.693	10.823	-	-
Contribuição social sobre lucro líquido	6.376	3.901	-	-
Parcelamento - pis e cofins	1.360	1.329	1.587	1.883
Outros	21	21	-	-
	<b>25.668</b>	<b>16.180</b>	<b>1.587</b>	<b>1.883</b>
<b>Contribuições Sociais</b>				
Cofins	1.742	1.514	-	-
Pis	378	329	-	-
INSS	125	152	-	-
FGTS	32	33	-	-
Outros	61	69	-	-
	<b>2.338</b>	<b>2.097</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.006</b>	<b>18.277</b>	<b>1.587</b>	<b>1.883</b>

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**13. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30/9/2008	30/6/2008	30/9/2008	30/6/2008
Lucro antes IRPJ e CSLL	71.370	44.240	71.370	44.240
Adições	920	548	920	548
	<b>72.290</b>	<b>44.788</b>	<b>72.290</b>	<b>44.788</b>
Compensação 30% (até limite do prejuízo)	(1.448)	(1.448)	(1.448)	(1.448)
	<b>70.842</b>	<b>43.340</b>	<b>70.842</b>	<b>43.340</b>
Alíquotas	15%	15%	9%	9%
Adicional	10%	10%		
Provisão de IRPJ e CSLL	17.693	10.823	6.376	3.901
<b>Total</b>	<b>17.693</b>	<b>10.823</b>	<b>6.376</b>	<b>3.901</b>
<b>IRPJ e CSLL a pagar</b>	<b>17.693</b>	<b>10.823</b>	<b>6.376</b>	<b>3.901</b>
Antecipações mensais	(12.755)	(7.971)	(4.634)	(2.896)
<b>Saldo a recolher/ (saldo negativo)</b>	<b>4.938</b>	<b>2.852</b>	<b>1.742</b>	<b>1.005</b>

A Companhia no exercício efetuou a apuração do IRPJ e CSLL com base no Lucro Real com levantamento em balancete mensal.

**14. CAPITAL SOCIAL**

Em 30 de setembro e 30 de junho de 2008, o capital social subscrito e integralizado está representado por ações nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas:

	30/9/2008	30/6/2008
<b>Espécie/classe:</b>		
Ordinárias (ON)	368.983	368.983
<b>Preferenciais:</b>		
Classe "R" (PNR)	234.452	234.452
Classe "A" (PNA)	16.289	16.289
Classe "B" (PNB)	5.156	5.156
Classe "C" (PNC)	98.779	98.779
<b>Total</b>	<b>723.659</b>	<b>723.659</b>
Valor Patrimonial por lote de mil ações - R\$	1.358,05	1.333,35

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Composição do capital social subscrito por acionista:

Acionistas	Em milhares de ações											
	ON	%	PNR	%	PNA	%	PNB	%	PNC	%	Total	%
CEB Lajeado S.A.	73.796	20,00%	46.890	20,00%	-	-	-	-	-	-	120.686	16,68%
EDP Lajeado Energia S.A.	102.029	27,65%	64.830	27,65%	626	3,84%	1.426	27,66%	-	-	168.911	23,34%
Paulista Lajeado Energia S.A.	25.829	7,00%	16.412	7,00%	158	0,97%	361	7,00%	-	-	42.760	5,91%
Lajeado Energia S.A.	167.329	45,35%	106.320	45,35%	7.223	44,35%	3.369	65,34%	-	-	284.241	39,28%
Fundos de Investimentos da Amazônia – Finam	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000	30,37%	30.000	4,15%
EDP Energias do Brasil S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	15.942	16,14%	15.942	2,20%
Companhia Paranaense de Energia – Copel	-	-	-	-	6.425	39,45%	-	-	-	-	6.425	0,89%
Fumas Centrais Elétricas S.A.	-	-	-	-	1.650	10,13%	-	-	-	-	1.650	0,23%
Outros - PJ	-	-	-	-	206	1,26%	-	-	31.175	31,56%	31.381	6,17%
Outros - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	21.663	21,93%	21.663	2,99%
<b>Total</b>	<b>368.983</b>	<b>100,00%</b>	<b>234.452</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.288</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.156</b>	<b>100,00%</b>	<b>98.780</b>	<b>100,00%</b>	<b>723.659</b>	<b>100,00%</b>

As ações preferenciais, inconversíveis em ações ordinárias, não terão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens a partir da operação comercial da usina em sua potência plena, conforme disposto no artigo 7º do estatuto social: (a) as ações preferenciais classe “R” farão jus ao recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% sobre o valor da contribuição no capital social; (b) as ações preferenciais classe “A” farão jus ao recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva contribuição no capital social e de dividendos suplementares caso sejam pagos dividendos maiores a outras classes ou tipos de ações, de modo que a nenhuma outra classe de ações sejam conferidas vantagens patrimoniais superiores; (c) as ações preferenciais classe “B” farão jus ao recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor da respectiva contribuição no capital social; e (d) as ações preferenciais classe “C” farão jus ao recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor da respectiva contribuição no capital social.

As ações ordinárias serão destinadas o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido anual.

As ações preferenciais classe “A” e classe “C” são obrigatoriamente integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, conforme artigo 8º do Estatuto Social.

A Lajeado Energia S.A., mediante efetivação de contratos celebrados anteriormente, recebeu de outros acionistas um total de 8.007.514 ações preferenciais classe “A” e 5.156.240 ações preferenciais classe “B”, aumentando sua participação no capital social total da Companhia. Parte dessas ações, recebidas por transferência, serão transferidas para outras empresas.

Desse total 784.272 ações preferenciais classe “A” e 1.786.712 ações preferenciais classe “B”, foram transferidas para outras empresas, restando um saldo a transferir de 1.893.879 ações preferenciais classe “A” e 1.031.248 ações preferenciais classe “B”.

### 14.1 Reserva de Capital – Ágio na emissão de ações

Refere-se basicamente à atualização monetária verificada entre o preço de subscrição da ação até a sua efetiva integralização no valor de R\$14.473.

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 14.2 Reservas de Lucro – Ágio na emissão de ações

	<u>30/9/2008</u>	<u>30/6/2008</u>
Reserva Legal	3.183	3.183
Reserva de Investimento	41.228	41.228
<b>Total</b>	<b><u>44.411</u></b>	<b><u>44.411</u></b>

Em conformidade com o artigo 28 alínea g, do Estatuto Social, a administração aprovou propondo a constituição de Reserva de Investimento.

### 14.3 Ações Preferências classe “C” – Debêntures conversíveis em ações

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2006, foi deliberada a aprovação e a conversão de 82.300.000 debêntures conversíveis subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, no montante de R\$120.252, em ações preferenciais classe “C” de emissão da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 9º do Estatuto Social.

Em decorrência da conversão acima mencionada, a Assembléia aprovou e homologou o aumento de capital social da sociedade, que passa de R\$756.206 para R\$876.458, sendo o aumento de R\$120.252, representado por 98.779.619 ações preferenciais classe “C” ora emitidas. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991.

O FINAM vem realizando leilões públicos em bolsa de valores para alienação das ações de emissão da Companhia, detidas em sua carteira, nos termos do inciso I, § 2º do artigo 21 da referida Lei nº 8.167/91.

Em 30 de setembro de 2008, a quantidade de ações de titularidade do FINAM constante do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia é de 30.000.000 ações preferenciais classe “C”.

## 15. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Refere-se a recursos aportados pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, conforme estabelecido no instrumento particular de acordo de acionistas, assinado em 31 de julho de 1998.

Os saldos de recursos destinados para aumento de capital em 30 de setembro e 30 de junho de 2008, estão assim representados:

	<u>30/9/2008</u>	<u>30/6/2008</u>
<b>Acionistas:</b>		
CEB Lajeado S.A. – CEBLajeado	11.103	11.103
EDP Lajeado Energia S.A.	15.351	15.351
Paulista Lajeado Energia S.A.	3.886	3.886
Lajeado Energia S.A.	25.177	25.177
<b>Total</b>	<b><u>55.517</u></b>	<b><u>55.517</u></b>

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais encontram-se integralmente registrados em contas patrimoniais. Essas operações destinam-se a atender às necessidades quanto à maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa e à captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos.

A Administração da Companhia estima que os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos registrados em contas patrimoniais não apresentam diferenças significativas em relação aos valores de mercado.

O valor contábil dos instrumentos referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

#### Risco de crédito

Como garantia do recebimento das parcelas registradas em rendas a receber - arrendamento, as concessionárias, arrendatárias concederam à Companhia os seguintes direitos em garantia do integral cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes do contrato de arrendamento (vide Nota Explicativa nº 6):

- a) Direitos emergentes da concessão.
- b) Direitos decorrentes dos contratos de compra e venda de energia e parte de receitas decorrentes da comercialização da energia gerada pela UHE Lajeado.

### 17. CRÉDITOS FISCAIS

Em 30 de setembro de 2008, a Companhia não possui prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e possui provisões temporariamente não dedutíveis no montante de R\$3.632. Não foi constituído imposto de renda diferido sobre esses valores.

### 18. PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Está representada da seguinte forma:

	30/9/2008			30/6/2008		
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
	No Trimestre	Acumulado		No Trimestre	Acumulado	
Indenizações (1)	-	1.143	-	1.143	1.143	-
Desapropriações (1)	613	741	10.758	-	128	10.758
Trabalhistas (2)	247	781	489	119	534	457
Fiscal (3)	-	258	-	258	258	-
Outras (1)	-	709	-	709	709	-
	860	3.632	11.247	2.229	2.772	11.215
Ativo Circulante	-	-	489	-	-	457
Ativo não Circulante	-	-	10.758	-	-	10.758
Passivo Circulante	-	3.632	-	-	2.772	-

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### Mutação das Provisões para Contingências

	<u>Indenizações</u>	<u>Desapropriações</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscal</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldo em 30/6/08	1.143	128	534	258	709	2.772
Provisão (adição)	-	613	247	-	-	860
<b>Saldo em 30/9/08</b>	<b>1.143</b>	<b>741</b>	<b>781</b>	<b>258</b>	<b>709</b>	<b>3.632</b>

### Contingências

Passivas (Possível) (5)	35.216	-	-	-	38.551	73.767
-------------------------	--------	---	---	---	--------	--------

1. As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, às indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório da usina da Companhia ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Companhia por conta do citado enchimento, bem como ações de desapropriação propostas pela Companhia para enchimento do reservatório, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Companhia e o valor pretendido pelo expropriado.

2. As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, em sua grande maioria, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas- extras, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

3. Em relação às questões tributárias, inclui provisão relativa a valor de auto de infração por falta de recolhimento do Imposto Territorial Rural – ITR incidente sobre determinadas propriedades adquiridas para formação do reservatório da usina da Companhia, contra o qual foi apresentada impugnação administrativa.

4. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis, trabalhistas e procedimentos de natureza tributária com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 2 a 3 anos, em média, o prazo para que referidas ações e procedimentos com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia não obter êxito nas ações e procedimentos.

5. A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento de referidos valores e, caso as referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

Os Depósitos Judiciais efetuados para fins de emissão liminar de posse em ações de desapropriação de áreas, estão registrados no imobilizado em curso.

## 19. O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

Durante os anos de 2003 e 2004 o Governo Federal lançou as bases de um novo modelo para o Setor Elétrico Brasileiro, sustentado pelas Leis nº 10.847 e 10.848, de 15 de março de 2004; e pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004.

Em termos institucionais, o novo modelo definiu a criação de uma entidade responsável pelo planejamento do setor elétrico a longo prazo – EPE (Empresa de Pesquisa Energética), uma instituição com a função de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica – CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) e uma instituição relativa a comercialização de energia elétrica – CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica)



---

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

---

#### **06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Outras alterações importantes incluem a definição de exercício do Poder Concedente ao Ministério de Minas e Energia (MME) e a ampliação da autonomia do ONS (Operador Nacional do Sistema Interligado).

Em relação à comercialização de energia foram instituídos dois ambientes para celebração de contratos de compra e venda de energia Ambiente de Contratação Regulada (ACR), da qual participam Agentes de Geração e Distribuidores de energia e o Ambiente de Contratação Livre (ACL), do qual participam Agentes de Geração, Comercializadores, Importadores e Exportadores de energia e Consumidores Livres.

O novo arranjo setorial tem como objetivo garantir a segurança no abastecimento de energia elétrica, promover a modicidade tarifária e promover a inserção social no Setor Elétrico Brasileiro, em particular pelos programas de universalização de atendimento.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL já regulamentou as questões referentes à Lei nº. 10.848/04 e ao Decreto nº 5.163/04 através de resoluções.

Já foram realizados 26 leilões de compra e venda de energia no Ambiente Regulado, sendo 7 leilões de energia de Usinas de Empreendimentos Existentes e 9 de energia de Usinas de Novos Empreendimentos, 1 de energia de Fontes Alternativas, 1 de Reserva e 8 Leilões de Ajuste.

Foi publicado o edital para o Leilão A-1 (Empreendimentos Existentes), marcado para o dia 28 de novembro de 2008.

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2008 E DE 2007  
 (Em milhares de reais)

	<u>30/9/2008</u>	<u>30/9/2007</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	47.424	42.163
<b>DESPESAS (RECEITAS) QUE NÃO AFETAM O CAIXA</b>		
Depreciação e amortização	25.548	26.086
Despesas com juros, variações monetárias	41.073	43.051
Baixa de imobilizado	136	6.158
<b>TOTAL RECEITAS/DESPESAS QUE NÃO AFETAM O CAIXA</b>	<u>114.181</u>	<u>117.458</u>
<b>VARIAÇÕES NO ATIVO</b>		
Concessionários - suprimento	(64)	(27)
Rendas a Receber - arrendamento	(5.800)	(8.735)
Impostos a recuperar - Imposto de Renda sobre aplic.financieiras	157	96
Impostos a compensar - IRPJ	1.870	-
Impostos a compensar - CSLL	581	-
Impostos a recuperar - IRPJ recolhimento	(12.755)	(8.787)
Impostos a recuperar - CSLL recolhimento	(4.634)	(3.169)
Outros	(28)	(362)
Estoque	-	(176)
Despesas Pagas Antecipadamente	(139)	(323)
<b>TOTAL ATIVO</b>	<u>(20.812)</u>	<u>(21.483)</u>
<b>VARIAÇÕES NO PASSIVO</b>		
Fornecedores	141	(129)
Impostos a recolher	21.549	13.038
Contribuições Sociais	172	548
Impostos parcelados	(991)	(908)
Compensação Financeira pela utilização recursos hídricos	(12)	(18)
Dividendos Declarados	(72)	-
Outras Obrigações	350	200
Provisões Passivas	955	(6.251)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<u>22.092</u>	<u>6.480</u>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<u>115.461</u>	<u>102.455</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aplicações no imobilizado e intangível - adições	(11.718)	(12.826)
<b>Total das Atividades de Investimentos</b>	<u>(11.718)</u>	<u>(12.826)</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Novos Empréstimos e Financiamentos - Arrendamento Mercantil	184	-
Pagamentos de empréstimos - principal e atualização	(47.363)	(43.170)
Pagamentos de empréstimos - encargos (juros)	(20.570)	(24.879)
Pagamentos de principal e atualização - Arrendamento Mercantil	(20)	-
<b>Total das Atividades de Financiamento</b>	<u>(67.769)</u>	<u>(68.049)</u>
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<u>35.974</u>	<u>21.580</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	(5.143)	(5.331)
Caixa e equivalentes no final do exercício	(41.117)	(26.911)
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<u>35.974</u>	<u>21.580</u>

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA**  
**PERÍODO DE 01 JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2008 E DE 2007**  
 (Em milhares de reais)

	<u>30/9/2008</u>		<u>30/9/2007</u>	
	<u>R\$</u>	%	<u>R\$</u>	%
<b>1 - GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
Receitas de vendas de energia elétrica, serviços e outras				
Suprimento de energia	4.065	2,93%	3.187	2,60%
Arrendamentos	178.500	128,66%	162.028	132,09%
Resultado não operacional	(1)	0,00%	233	0,19%
<b>Total</b>	<b>182.564</b>	<b>131,59%</b>	<b>165.448</b>	<b>134,88%</b>
<b>2 - (-) INSUMOS</b>				
Serviços de Terceiros	(14.153)	-10,20%	(12.058)	-9,83%
Outros custos operacionais	(5.410)	-3,82%	(5.325)	-4,34%
<b>Total</b>	<b>(19.563)</b>	<b>-14,10%</b>	<b>(17.383)</b>	<b>-14,17%</b>
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)</b>	<b>163.001</b>	<b>117,48%</b>	<b>148.065</b>	<b>120,71%</b>
<b>4 - RETENÇÕES</b>				
Quotas de reintegrações (depreciação)	(25.548)	-18,41%	(26.086)	-21,27%
<b>5 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO GERADO</b>	<b>137.453</b>	<b>99,07%</b>	<b>121.979</b>	<b>99,44%</b>
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>				
Receitas financeiras	1.289	0,93%	687	0,56%
<b>7 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5 + 6)</b>	<b>138.742</b>	<b>100,00%</b>	<b>122.666</b>	<b>100,00%</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<u>Do Trabalho</u>				
Remunerações	4.453	3,21%	3.774	3,08%
Encargos Sociais (exceto INSS)	409	0,21%	261	0,21%
outros custos	682	0,49%	556	0,45%
<b>Total</b>	<b>5.544</b>	<b>4,00%</b>	<b>4.591</b>	<b>3,74%</b>
<u>Do Governo</u>				
Pis sobre faturamento	3.012	2,17%	2.726	2,22%
Cofins	13.875	10,00%	12.557	10,24%
IRPJ	17.595	12,68%	9.938	8,10%
CSLL	6.351	4,58%	3.585	2,92%
INSS - parte empresa	1.115	0,80%	978	0,80%
Tributos - divergos (NG 93)	146	0,11%	52	0,04%
ANEEL - Taxa de fiscalização	10	0,01%	10	0,01%
ANEEL - Compensação financeira pela utilização recursos hidricos	135	0,10%	101	0,08%
<b>Total</b>	<b>42.239</b>	<b>30,44%</b>	<b>29.947</b>	<b>24,41%</b>
<u>Do Capital de Terceiros</u>				
Encargos de dividas	28.695	20,68%	34.889	28,44%
Variações Monetárias	13.818	9,96%	9.259	7,55%
Outras despesas financeiras	1.022	0,74%	1.817	1,54%
<b>Total</b>	<b>43.535</b>	<b>31,38%</b>	<b>45.965</b>	<b>37,47%</b>
<u>Do Capital Próprio</u>				
Lucro líquido	47.424	34,18%	42.163	34,37%
<b>Total</b>	<b>47.424</b>	<b>34,18%</b>	<b>42.163</b>	<b>34,37%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>138.742</b>	<b>100,00%</b>	<b>122.666</b>	<b>100,00%</b>

---

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

---

## **07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

### **DESEMPENHO DO 3º TRIMESTRE DE 2008**

O resultado operacional antes do resultado financeiro da Companhia, no trimestre, foi positivo em R\$39.056 (no 3º trimestre de 2007 - R\$33.229), tendo em vista a receita operacional bruta obtida com o arrendamento dos ativos às empresas detentores da concessão compartilhada e o suprimento de energia elétrica.

O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$11.922 (no 3º trimestre de 2007 – R\$16.753), em virtude dos encargos incorridos com empréstimos e financiamentos e debêntures.

O resultado não operacional foi negativo em R\$4 no trimestre.(no 3º trimestre de 2007 foi nulo).

Como consequência, a Companhia apresentou no trimestre um lucro de R\$27.130 (no 3º trimestre de 2007 – R\$16.476), antes das provisões de IRPJ e CSLL que foram de R\$6.804 e R\$2.450 (R\$2.932 e R\$1.058 no 3º trimestre de 2007), respectivamente, como resultado líquido a Companhia apresentou um lucro no trimestre de R\$17.876 (no 3º trimestre de 2007 – R\$12.486).

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01858-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL INVESTCO S/A	3 - CNPJ 00.644.907/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	01
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEB/2002/005
4 - DATA DO REGISTRO CVM	21/02/2002
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/11/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2011
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	REAL
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	IGP-m + 10,50% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	250.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	25.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	25.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

---

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

---

## **21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Aos Acionistas e Administradores da  
Investco S.A.

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Investco S.A., referentes ao trimestre e períodos findos em 30 de setembro de 2008, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações dos resultados, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.

2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.

3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº. 469/08.

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº. 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº. 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº. 11.638/07. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, a aplicação das normas complementares da CVM sobre a adoção da Lei nº. 11.638/07 não gerou impacto relevante nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008 ou quaisquer períodos anteriores apresentados.

---

01858-9 INVESTCO S/A

00.644.907/0001-93

---

**21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Palmas, 20 de outubro de 2008.

RSM BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI  
Auditores Independentes S/S  
CRC SP-005528/S-TO

Luís Carlos Gruenfeld  
Contador  
CRC 1SP215726/O-0 S -TO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01858-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL INVESTCO S/A	3 - CNPJ 00.644.907/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	26
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	29
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	30/31